



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.046**

Resolve sobre recursos interpostos pelas discentes Ana Beatriz Silva; e Giulliana Cristiny Barbosa, referente ao desligamento do curso de Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, alterada pela Resolução nº 6.982, a qual analisou estes recursos,

**RESOLVE:**

Dar provimento aos recursos interpostos pelas recorrentes **Ana Beatriz Silva**, matrícula nº 10.2.6002, requerimento nº 1986/2016 e **Giulliana Cristina Barbosa**, matrícula nº 10.1.6018, requerimento nº 1.990/2016, contra o desligamento destas discentes do curso de Direito, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 520/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente